



**LEI Nº 4.607, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 4.188.865,08 (Quatro Milhões, Cento e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oito Centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

nº Ficha: 116 - 05.002.18.541.4.2013-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM  
R\$125.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 125.000,00

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 342 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$29.332,96

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 29.332,96

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 325 - 09.001.12.365.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$200.000,00

02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA 200.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 315 - 09.001.12.361.8.2037-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
R\$350.000,00

02.262.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS 350.000,00

09.001 - FUNDEB

nº Ficha: 326 - 09.001.12.365.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R\$50.000,00

02.274.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA 50.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 147 - 06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -







06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
R\$1.400.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 1.400.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO  
nº Ficha: 147 - 06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS -  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
R\$264.585,30  
01.110.0000.0000 GERAL 264.585,30

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
nº Ficha: 176 - 07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS -  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
R\$139.946,82  
01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
HOSPITALAR 139.946,82

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 121 - 06.001.15.451.5.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
R\$1.000.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 1.000.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA  
nº Ficha: 449 - 12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE  
TERCEIROS -  
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA  
R\$630.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 630.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO  
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
nº Ficha: 146 - 06.002.15.452.5.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$500.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 500.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
nº Ficha: 157 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$1.000.000,00  
01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 1.000.000,00  
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA  
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM  
nº Ficha: 111 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
R\$15.865,08  
01.110.0000.0000 GERAL 15.865,08







07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 158 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$45.667,02

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 45.667,02

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 158 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$54.332,98

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 54.332,98

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

nº Ficha: 142 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$900.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 900.000,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 75 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.720,22

01.110.0000.0000 GERAL 5.720,22

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

nº Ficha: 75 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$94.279,80

01.110.0000.0000 GERAL 94.279,80

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 162 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$70.667,02

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 70.667,02

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 162 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$29.332,96

01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 29.332,96

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 318 - 09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$200.000,00

02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS 200.000,00

09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 318 - 09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$350.000,00

02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO FUNDEB OUTROS 350.000,00







09.001 - FUNDEB

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 318 - 09.001.12.361.8.2037-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXILIO ALIMENTACAO  
R\$50.000,00

02.262.0000.0000 EDUCACAO FUNDEB OUTROS 50.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 165 - 07.001.10.301.6.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
R\$43.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 43.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 93 - 03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA  
CONTRATUAL R\$200.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 200.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 93 - 03.001.28.846.12.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA  
CONTRATUAL R\$630.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 630.000,00

**Parágrafo único.** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de janeiro de 2024.

  
**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Gilvan Cesar de Melo**  
Diretor-Geral de Administração

